

CÂMARA TÉCNICA DE
ECONOMIA E
INOVAÇÃO/CIF

Ofício CT Economia e Inovação nº 15/2017

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº 02001.108	293/2017-44
Nº SEI	
Recebido em:	19/6/2017
<i>Tarcisio</i>	
Assinatura	

Ref: Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários

Belo Horizonte, 08 de junho de 2017

Ao Comitê Interfederativo (CIF)

A/C: Ilma. Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília/DF – Cep: 70.818-900

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

A/C: Ilma. Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Carlos.rocha@ibama.gov.br
SAS Quadra 05 – Lote 05, Bloco H, Sala 10
Brasília/DF – Cep: 70.070-914

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

A/C: Ilmo. Sr. Ricardo Soavinski

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Marcus.santin@icmbio.gov.br
EQ Complexo Administrativo Sudoeste 103/104 – Bloco C, Torre 4
Brasília/DF – Cep: 70.670-350

À Agência Nacional de Águas (ANA)

A/C: Ilmo. Sr. Vicente Andreu Guillo

Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA)
spindola@ana.gov.br
AE SPS Área 05, Quadra 03, Bloco B, L, M, S/N
Brasília/DF – Cep: 70.610-200



Ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)

A/C: Ilmo. Sr. Victor Hugo Froner Bicca

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
SAN Quadra 01. S/N, Bloco B
Brasília/DF – Cep: 70.310-500

À Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

A/C: Ilmo. Sr. Antônio Fernandes Toninho Costa

Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, Bloco H
Brasília/ DF – Cep: 70.070-120

Ao Estado de Minas Gerais

A/C: Ilmo. Sr. Gov. Fernando Pimentel

Governador do Estado de Minas Gerais
gabineteapoio@fazenda.mg.gov.br
Rodovia João Paulo II, nº 4001, Ed. Gerais, 7º Andar, Setor Gab Sef
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-901

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

A/C: Ilmo. Sr. Jairo José Isaac

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Rod. Papa João Paulo II, 4143, Edif. Minas, 2º Andar
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

Ao Instituto Estadual de Florestas (IEF)

A/C: Ilmo. Sr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF)
Andrea.lacombe@meioambiente.mg.gov.br
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Andar Financeiro
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

A/C: Ilma. Sra. Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
dgigam@meioambiente.mg.gov.br
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 1º Andar
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

À Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM)

A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo de Melo Teixeira

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM)

presidenciafeam@meioambiente.mg.gov.br

Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 1º Andar

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

À Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de MG (ARSAE)

A/C: Ilmo. Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de MG (ARSAE)

Antonio.rosa@arsae.mg.gov.br

Rod. Papa João Paulo II, 4001, 12º e 13º Andar

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-901

À Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE)

A/C: Ilma. Sra. Rosilene Cristina Rocha

Secretária da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE)

Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º Andar

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

À Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)

A/C: Ilmo. Sr. Jorge Raimundo Nahas

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)

Al. Alvaro Celso, 100

Belo Horizonte/MG – Cep: 30.150-260

À Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)

A/C: Ilmo. Sr. Antônio Badaró Bianchini

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)

Df2@pmmg.mg.gov.br

Rod. Papa João Paulo II, 4143, 6º Andar

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

À Coordenadoria de Defesa Civil (CEDEC)

A/C: Ilmo. Sr. Coronel Fernando Antônio Arantes

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil/MG

gmg@gabinetemilitar.mg.gov.br

Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n – Serra Verde

Cidade Administrativa – Prédio Minas – 10º Andar

Belo Horizonte/MG

À Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

A/C: Ilma. Sra. Sinara Inácio Meireles Chenna

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais
(COPASA)

Mar de Espanha, 525

Belo Horizonte/MG - Cep: 30.330-270

À Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)

A/C: Ilmo. Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)

Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG

Ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)

A/C: Ilmo. Sr. Luiz Henrique Gualberto Moreira

Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)

Dcf3@bombeiros.mg.gov.br

Rod. Papa João Paulo II, 4143

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-900

À Secretária de Estado da Saúde (SES)

A/C: Ilmo. Sr. Prof. Sávio Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES)

Rod. Prefeito Américo Gianetti, 4143, Ed. Minas, 12º Andar

Belo Horizonte/MG – Cep: 31.630-369

Ao Estado do Espírito Santo

A/C: Ilmo. Sr. Gov. Paulo Hartung

Governador do Estado do Espírito Santo

Pc. João Climaco, s/n

Vitória/ES – Cep: 29.015-110

Ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

A/C: Ilma. Sra. Andreia Pereira Carvalho

Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos (IEMA)

Rod. BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho,

Cariacica/ES – Cep: 29.140-500

Ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)

A/C: Ilmo. Sr. José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)

R. Raimundo Nonato, nº 135

Vitória/ ES – Cep: 29.017-160

À Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)

A/C: Ilmo. Sr. Paulo Renato Paim

Diretor – Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)

gabinete@seama.es.gov.br

Rod. BR 262, Cariacica/ES – Cep: 29.140-130

À Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

A/C: Ilmo. Sr. Nylton Rodrigues R. Filho

Coronel da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Av. Maruípe, 2111

Vitória/ ES – Cep: 29.048-463

Ao Município de Mariana/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito do Município de Mariana/MG

Pc. Juscelino Kubitschek, s/n

Mariana/MG – Cep: 35.420-000

Ao Município de Barra Longa/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Elísio Pereira Barreto

Prefeito do Município de Barra Longa/MG

R. Principal, s/n

Barra Longa/MG – Cep: 35.447-000

Ao Município de Rio Doce/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Prefeito do Município de Rio Doce/MG

R. Antônio da C. Saraiva, 19

Rio Doce/MG – Cep: 35.442-000

Ao Município de Santa Cruz do Escalvado/MG

A/C: Ilma. Sra. Prefeita Sonia Maria Untaler

Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG

R. Capitão Luiz Sette, 130

Santa Cruz do Escalvado/MG – Cep: 35.384-000

Ao Município de Sem-Peixe/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Domingos Savio de Miranda Paiva

Prefeito do Município Sem – Peixe/MG

prefeitura@sempeixe.mg.gov.br

R. José Antônio Nascimento, 89

Sem-Peixe/MG – Cep: 35.441-000

Ao Município de Rio Casca/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Adriano de Almeida Alvarenga

Prefeito do Município de Rio Casca/MG

Av. Senador Cupertino, 66

Rio Casca/MG – Cep: 35.370-000

Ao Município de São Pedro dos Ferros/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Newton Gabriel Avelar

Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros/MG

Pc. Prefeito Armando Rios, 186

São Pedro dos Ferros/MG – Cep: 35.360-000

Ao Município de São Domingos do Prata/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito José Alfredo de Castro Pereira

Prefeito do Município de São Domingos do Prata/MG

R. Getúlio Vargas, 224

São Domingos do Prata/MG – Cep: 35.995-000

Ao Município de São José do Goiabal/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito José Roberto Gariff Guimarães

Prefeito do Município de São José do Goiabal/MG

Pc. Conego João Pio, 30

São José do Goiabal/MG – Cep: 35.986-000

Ao Município de Raul Soares/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Vicente Rufino Osorio

Prefeito do Município de Raul Soares/MG

R. Dr. Geraldo Grossi, 201

Raul Soares/MG – Cep: 35.350-000

Ao Município de Dionísio/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Farias Menezes de Oliveira

Prefeito do Município de Dionísio/MG

Pc. São Sebastião, 433

Dionísio/MG – Cep: 35.984-000

Ao Município de Córrego Novo/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Ailton Lima de Paula
Prefeito do Município de Córrego Novo/MG
R. Dr. Mauro Lobo Martins, s/n
Córrego Novo/MG – Cep: 35.345-000

Ao Município de Pingo d' Água/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Artur Carlos da Silva
Prefeito do Município de Pingo d' Água/MG
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100
Pingo d' Água/MG – Cep: 35.348-000

Ao Município de Marliéria/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito do Município de Marliéria/MG
Pc. JK, 23
Marliéria/MG – Cep: 35.185-00

Ao Município de Bom Jesus do Galho/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Willian Batista de Calais
Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho/MG
R. São José, 34
Bom Jesus do Galho/MG – Cep: 35.340-000

Ao Município de Timóteo/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Geraldo Hilário Torres
Prefeito do Município de Timóteo/MG
Av. Acesita, 3.230
Timóteo/MG – Cep: 35.181-619

Ao Município de Caratinga/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município de Caratinga/MG
Rmv_conthabil@hotmail.com
TV. Coronel Ferreira Santos, 30
Caratinga/MG – Cep: 35.300-024

Ao Município de Ipatinga/MG
A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Sebastião de Barros Quintão
Prefeito do Município de Ipatinga/MG
Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100
Ipatinga/MG – Cep: 35.160-011

Ao Município de Santana do Paraíso/MG

A/C: Ilma. Sra. Prefeita Luzia Teixeira de Melo

Prefeita do Município de Santana do Paraíso/MG
R. Sagrado Coração, 69
Santana do Paraíso/MG – Cep: 35.167-000

Ao Município de Ipaba/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Geraldo dos Reis Neves

Prefeito do Município de Ipaba/MG
R. Marianinho, 224
Ipaba/MG – Cep: 35.198-000

Ao Município de Belo Oriente/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Hamilton Romulo de Menezes Carvalho

Prefeito do Município de Belo Oriente/MG
clenilsoncontabilidade@yahoo.com.br
Pc. Da Jaqueira, 40
Belo Oriente/MG – Cep: 35.195-000

Ao Município de Bugre/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Jordão Viana Teixeira

Prefeito do Município de Bugre/MG
pmbugre@isnetmg.com.br
Av. Valério Viana, 75, 1º Andar
Bugre/MG – Cep: 35.193-000

Ao Município de Iapu/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito José Carlos de Barros

Prefeito do Município de Iapu/MG
R. Escrivão João Lemos, s/n
Iapu/MG – Cep: 35.190-000

Ao Município de Naque/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Hélio Pinto de Carvalho

Prefeito do Município de Naque/MG
R. Dorcelino, 18
Naque/MG – Cep: 35.157-000

Ao Município de Periquito/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Geraldo Martins Godoy

Prefeito do Município de Periquito/MG
admistracao@periquito.mg.gov.br
Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271
Periquito/MG – Cep: 35.190-000



Ao Município de Sobrália/MG

A/C: Ilma. Sra. Prefeita Maria das Neses Beltrame Andrade

Prefeita do Município de Sobrália/MG

Pc. Dr. Rusvel R da Rocha, 49

Sobrália/MG – Cep: 35.145-000

Ao Município de Fernandes Tourinho/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Vicente de Paula Germano

Prefeito do Município de Fernandes Tourinho/MG

Pc. João XXIII, 13

Fernandes Tourinho/MG – Cep: 35.135-000

Ao Município de Alpercata/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Valmir Faria da Silva

Prefeito do Município de Alpercata/MG

R. Vereador Antonio Sales, 100

Alpercata/MG – Cep: 35.138-000

Ao Município de Governador Valadares/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito André Luiz Coelho Merlo

Prefeito do Município de Governador Valadares/MG

R. Marechal Floriano, 905

Governador Valadares/MG – Cep: 35.010-140

Ao Município de Tumiritinga/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito José Paulo Bretas Cabral

Prefeito do Município de Tumiritinga/MG

saudetumritinga@yahoo.com.br

Pc. Tiradentes, 58

Tumiritinga/MG – Cep: 35.125-000

Ao Município de Galileia/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Juarez da Silva Lima

Prefeito do Município de Galileia/MG

R. Coronel Faria, S/N

Galileia/MG – Cep: 36.250-000

Ao Município de Conselheiro Pena/MG

A/C: Ilma. Sra. Prefeita Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG

Pc. João Luiz da Silva, 156

Conselheiro Pena/MG – Cep: 35.240-000

Ao Município de Resplendor/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Diogo Scarabelli Junior

Prefeito do Município de Resplendor/MG
Pc. Pedro Nolasco, 20
Resplendor/MG – Cep: 35.230-000

Ao Município de Itueta/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Valter José Nicoli

Prefeito do Município de Itueta/MG
prefeitura@itueta.com.br
Pc. Antonio Barbosa de Castro, 35
Itueta/MG – Cep: 35.220-000

Ao Município de Aimorés/MG

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Marcelo Marques

Prefeito do Município de Aimorés/MG
Av. Raul Soares, 310
Aimorés/MG – Cep: 35.200-000

Ao Município de Baixo Guandu/ES

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito José de Barros Neto

Prefeito do Município de Baixo Guandu/ES
R. Fritz Von Lutzow, 217
Baixo Guandu/ES – Cep: 29.730-000

Ao Município de Colatina/ES

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Sergio Meneguelli

Prefeito do Município de Colatina/ES
Av. Angelo Giuberti, 343
Baixo Colatina/ES – Cep: 29.702-060

Ao Município de Marilândia/ES

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Geder Camata

Prefeito do Município de Marilândia/ES
R. Angela Savergnini, s/n
Marilândia/ES – Cep: 29.725-000

Ao Município de Linhares/ES

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Guerino Luiz Zanon

Prefeito do Município de Linhares/ES
Av. Jones dos Santos Neves, 1292
Linhares/ES – Cep: 29.900-902

Prezados (as) Senhores (as),

O rompimento das Barragens de Fundão e Santarém, em Mariana/ MG, produziu significativos danos socioeconômicos e ambientais. Para reparar e compensar esses impactos negativos, foi elaborado um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado entre a União, os Estados de Minas Gerais, do Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP.

O TTAC prevê um conjunto das medidas reparatórias e compensatórias relacionadas com os danos causados pelo evento. Para a implementação dos 43 programas previstos no Acordo, foi instituída a Fundação Renova, fundação privada a ser mantida pela Samarco, Vale e BHP.

As ações da Fundação Renova são monitoradas pelo Comitê Interfederativo (CIF), criado no âmbito do TTAC, e por 11 Câmaras Técnicas Permanentes que atuam vinculadas ao CIF. As Câmaras Técnicas (CTs) são competentes para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os programas previstos no TTAC.

A Deliberação n.º 7 do CIF, que criou e definiu as competências das Câmaras Técnicas, estabeleceu que a coordenação da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) seria definida pelo Estado de Minas Gerais. Os atores do Governo de Minas Gerais afetos à essa temática escolheram a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI) para coordenar a referida Câmara.

A CTEI está discutindo com a Fundação Renova o Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários, previstas nas cláusulas 141 a 143 do TTAC, que seguem abaixo:

“CLÁUSULA 141: A FUNDAÇÃO deverá ressarcir os COMPROMITENTES pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do EVENTO, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente, conforme ANEXO, no valor de R\$ 27.463.793,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e três reais), devidamente atualizado pelo IPCA, desde a data da



despesa até o efetivo pagamento, observada a política de compliance da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: *OS demais PROGRAMAS objeto deste Acordo precedem o ressarcimento das despesas extraordinárias dos COMPROMITENTES previstas no caput.*

CLÁUSULA 142: *A FUNDAÇÃO discutirá com os Municípios impactados quanto ao ressarcimento pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do EVENTO.*

CLÁUSULA 143: *Mediante a realização do ressarcimento previsto na CLÁUSULA 141, considerar-se-ão plenamente quitados pelos COMPROMITENTES os prejuízos financeiros destes decorrentes do EVENTO.*

PARÁGRAFO ÚNICO: *Demais gastos públicos extraordinários decorrentes do EVENTO, de mesma natureza daqueles previstos no ANEXO referido no caput da CLÁUSULA 141, incorridos pelos COMPROMITENTES a partir da data deste Acordo, serão objeto de ressarcimento nos termos deste PROGRAMA”.*

A Renova iniciou atividades para o cumprimento dessas Cláusulas. Para tanto, emitiu o documento: “*Diretrizes Básicas para o Ressarcimento*”, que foi enviado aos comprometentes e municípios no dia 31 de março de 2017. Esse documento estabelece procedimentos e a documentação necessária para efetivar o ressarcimento de gastos relacionados diretamente ao evento.


Enquanto a CTEI discute com a Renova sobre ajustes no referido documento, destacamos a importância da organização e sistematização dos documentos relativos aos gastos extraordinários ocorridos no período compreendido entre 5 de novembro de 2015 até 31 de março de 2017.

**CÂMARA TÉCNICA DE
ECONOMIA E
INOVAÇÃO/CIF**

Segundo a Fundação Renova, o início do pagamento dos gastos públicos extraordinários terá início no quarto trimestre de 2017 e se estenderá ao longo de 2018. A documentação comprobatória de gastos extraordinários será condição fundamental para a solicitação do ressarcimento.

Estamos à disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,



Cristiane Amaral Serpa
Câmara Técnica de Economia e Inovação
Presidente do INDI - Ente indicado pelo Governo de Minas Gerais para
coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação

